



CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

Projeto Lei N° 029 /2025 de 08 de outubro de 2025.

Dá Nome de **FRANCISCO VITAL DOS SANTOS**, A rua projetada onde se localiza a construção da nova creche municipal e dá outras Providencias.

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal de Tenório aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei.

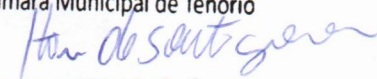
Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO VITAL DOS SANTOS**, A rua projetada onde se localiza a construção da nova creche municipal, na cidade de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 08 outubro de 2025.


Evaneide Vasconcelos dos Santos.
VEREADORA

Itan de Souto Gomes
CHEFE DE GABINETE
Câmara Municipal de Tenório


RECEBIDO EM
08/10/2025

Câmara Mun. Vereador de Tenório
Aprovado por UNANIMIDADE
em 08/10/2025
Presidente


Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei, trata-se de uma homenagem a Francisco vital dos Santos. Ex-vereador, primeiro presidente da Câmara Municipal de Tenório-PB, motorista escolar, grande contribuidor da comunidade sempre realizando viagens em prol dos moradores deste município, marido, pai de onze filhos, avô e bisavô querido não só pela família, mas também por toda a população Tenorense e arredores. Veio a óbito em decorrência de um AVC. Morador tradicional de Tenório, a família permanece nessa cidade trabalhando pelo desenvolvimento local.